



Requerimento Nº 274/2025

Súmula: Solicito informações do Executivo junto ao Governo, acerca de estudos sobre *a criação de um Banco de Alimentos para esta municipalidade.*

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município, junto ao Governo que informe essa casa de leis, sobre a criação de *um Banco de Alimentos para esta municipalidade.*

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores;

O Banco de Alimentos uma vez implantado nesta cidade de São Paulo tem como objetivo adquirir alimentos da agricultura familiar, arrecadar alimentos provenientes das indústrias alimentícias, redes varejistas e atacadistas que estão fora dos padrões de comercialização, mas sem restrições de caráter sanitário para o consumo. Esses alimentos são doados às entidades assistenciais, previamente cadastradas no programa, contribuindo assim no combate à fome e ao desperdício de alimentos.

A equipe do Banco de Alimentos recebe, seleciona, separa e analisa a qualidade dos produtos e os entregam às entidades assistenciais. Estas entidades se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja por meio de refeições prontas ou repasse direto às famílias de baixa renda. Em contrapartida, as entidades atendidas participam de atividades de capacitação e educação alimentar e nutricional.

Em suma este projeto seria de grande valia para os municípios desta cidade que mesmo em momentos fora de pandemia poderão contar com mais esse equipamento de auxílio as pessoas mais vulneráveis.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação da presente indicação.

Diante do exposto solicito aos nobres pares aprovação do requerido.



Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva - PL
3º Secretário

Requerimento Nº 274/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1077/2025 - 27/01/2025 10:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3260-6AP6-E40V-Z7P5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32606AP6E40VZ7P5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3260-6AP6-E40V-Z7P5





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de abril de 2025

Ofício S.G. n° 910/2025

Assunto: Resposta do requerimento 274/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador;

Com meus cumprimentos, em atenção ao requerimento supracitado de autoria de Vossa Senhoria, informamos que o programa banco de alimentos já foi instituído no município de Itapevi, por meio da Lei n° 1747/2005, assim, considerando a importância do programa, esta Gestão se compromete, observando critérios de oportunidade, conveniência e viabilidade orçamentária, em efetuar a implantação do banco de alimentos na cidade.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos
DD. Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 910-2025 Resposta Mateuzinho"

Código para verificação: **4TD1ADX8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 09/04/2025 às 17:17:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038051/2025** e o código **4TD1ADX8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.